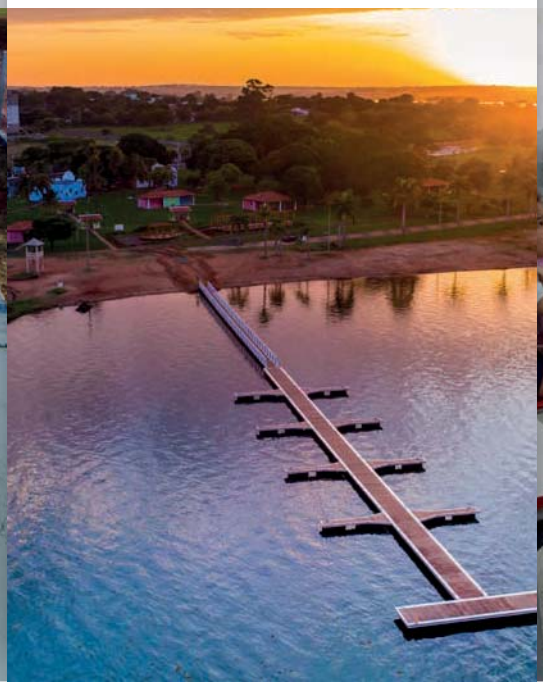
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2791

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 14 de outubro de 2025
Ano XII | Edição nº 2791

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do Idoso – CMI 7
Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.844, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1047/2025 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB que trata o Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *.....*

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: *Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno*

*RG: 41.***.***-2 CPF: 288.***.***-92*

Suplente: *Amanda Pereira Bezerra*

*RG. ***.500.908-* CPF: ***500908***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.368, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13115/2025, em 2 de outubro de 2025, formulada por Sidnea Maria Silva Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Sidnea Maria Silva Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 38601-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/10/2025 a 28/10//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.369, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13401/2025, em 08 de outubro de 2025, formulada por Sidnea Maria Silva Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Sidnea Maria Silva Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 52531-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2018 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 14/10/2025 a 28/10//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.370, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12239/2025, em 15 de setembro de 2025, formulada por Maria Cristina Carneiro Alves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Maria Cristina Carneiro Alves**, matrícula funcional GP/nº 50946-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2020 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 16/10/2025 a 30/10//2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

,

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera Portaria nº 22.964, de 19 de fevereiro de 2025 e dá outras providências"

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 6.121, de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o Memorando 1047/2025, da Secretaria Municipal de Educação para substituição do presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, que trata a Portaria nº 22.964, de 19 de fevereiro de 2025, em virtude de afastamento particular do servidor Marcos Alexandre Ferrari Júnior.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 22.964, de 19 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:*

PRESIDENTE: Amanda de Oliveira de Souza Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Silmara Vania Muniz da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.004, de 19 de março de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de outubro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PARCERIAS 3º SETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11305/2025

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA á ACEP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO, para fins cofinanciar a execução de serviços para estimular a pratica de esportes entre crianças jovens e adultos, através do"X TORNEIO NOBUO TAKANO DE SOFTBOL", promover valores como disciplina, cooperação e inclusão social. Fortalecer laços comunitários e a identidade local, homenageando e preservando o legado da imigração japonesa na região, um pilar fundamental da diversidade cultural de Pereira Barreto.

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida dispensa em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO -** CNPJ: 53.970.372/0001-07, totalizando R$ R$ 30.000,00(trinta mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de outubro de 2025.

_____

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 14/2025 de 14 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da **Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação** o Conselho Municipal do Idoso.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da **Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação**: responsável pelo trabalho de registro de entidades e inscrições dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas ao Ministério Público, e sendo seus componentes:

Poder Público: Adelino José Ribeiro – Presidente
Sociedade Civil: Nathalia da Silva de Souza - Relator
Sociedade Civil: Emília Mari Wako - Membro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 01/2025.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 14 de Outubro de 2025.

Cristiane Roberta Dias Yokota
Presidente do CMI

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000

Conselho Municipal do Idoso

Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 15/2025 de 14 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da **Comissão de Credenciamento e Seleção de Projetos** do Conselho Municipal do Idoso.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

Considerando a Lei 13.019/2014 - que dispõe sobre as parcerias realizadas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Credenciamento e Seleção de Projetos:** responsável pela análise da documentação e dos projetos voltados ao atendimento da pessoa idosa visando à garantia, à promoção e à efetivação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, e sendo seus componentes:

Poder Público: Adelino José Ribeiro – Presidente
Sociedade Civil: Cristina de Fátima Vieira - Relator
Poder Público: Tânia Andrade Victor de Brito - Membro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 02/2025.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 14 de Outubro de 2025.

Cristiane Roberta Dias Yokota
Presidente do CMI

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 16/2025 de 14 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDI referente ao terceiro trimestre de 2025.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

Considerando necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDI;

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária, realizada no dia 14 de Outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o balanço financeiro do FMDI referente ao terceiro trimestre de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 14 de Outubro de 2025.

Cristiane Roberta Dias Yokota
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 13/10/2025

"Dispõe sobre a alteração do Ato da Presidência nº 3, de 11/3/2025, transferindo o ponto facultativo do Dia do Funcionário Público no Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 6.843, de 10 de outubro de 2025, da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, que transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) "Dia do Funcionário Público", considerado como ponto facultativo nas repartições públicas, permitindo um dia de descanso para os profissionais do serviço público municipal;

Considerando que a transferência do ponto facultativo do Dia do Funcionário público para a data de 27 de outubro de 2025 se revela conveniente para os servidores públicos e para a Administração Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII, do Artigo 2º do Ato da Presidência nº 3, de 11/3/2025, transferindo a data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Com a alteração referida no caput deste artigo, o dia 28 de outubro de 2025 passará a ter o expediente integral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de outubro de 2025.

Cel FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br